



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Machado
Rodovia Machado Paraguaçu, Santo Antonio, MACHADO / MG, CEP 37.750-000 - Fone: (35) 3295-9700

EDITAL Nº24/2022/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

31 de março de 2022

Edital de Chamada Pública de Escolas Públicas para Participação no Projeto "Robôs para o ensino: Robótica e Automação como Ferramenta Interdisciplinar" do Libertas Minas, do IFSULDEMINAS - Campus Machado

O Diretor Geral DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - Campus Machado, no uso de suas atribuições legais, torna público a presente chamada pública de escolas públicas da microrregião de Machado que queiram participar do projeto "Robôs para o ensino: Robótica e Automação como Ferramenta Interdisciplinar", do projeto Libertas Minas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Edital de Chamamento Público tem por objetivo o credenciamento de Escolas públicas das cidades de Machado, Poço Fundo, Paraguaçu, Serrania e Carvalhópolis interessadas em participar do projeto "Robôs para o ensino: Robótica e Automação como Ferramenta Interdisciplinar" do Libertas Minas.

1.2 A participação no projeto implica em receberem ministração de cursos de robótica educativa por meio de plataformas como Arduino e Lego Mindstorms para apoio ao ensino interdisciplinar de princípios básicos de Física, Lógica de Programação e Matemática, além da possibilidade de assistirem a apresentação de projetos e também de trazer seus alunos ao IFSULDEMINAS - Campus Machado para as ações previstas.

1.3 São ações do projeto:

- a) oficinas de robótica para alunos e docentes da escola;
- b) apresentação de projetos de robótica na escola credenciada;
- c) recebimento de um kit de robótica educativa por escola, baseada na plataforma Arduino, após a capacitação presencial no IFSULDEMINAS - Campus Machado de ao menos um docente da escola.

1.4 Cabe à escola selecionada:

- a) selecionar alunos para participação dos cursos;
- b) permitir e auxiliar na organização de apresentações de projetos em momentos previamente acordados;
- b) permitir a utilização de seus laboratórios de informática para ministração de cursos, quando possível;
- c) coletar a autorização dos pais para participação dos alunos em cursos ou eventos no IFSULDEMINAS - Campus Machado;
- d) designar um docente para capacitação presencial no IFSULDEMINAS - Campus Machado.

1.5 As ações serão executadas durante os anos letivos de 2022 e 2023.

2. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

2.1 São requisitos para solicitação de credenciamento:

- a) se tratar de escola pública das cidades de Machado, Poço Fundo, Paraguaçu, Serrania ou Carvalhópolis que realize a oferta dos níveis de ensino fundamental II e/ou ensino médio;

b) aceitar as atribuições descritas no item 1.4.

c) anexar o Termo de Aceite (Anexo II) assinado e carimbado no momento da solicitação de credenciamento.

3. DA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

3.1 A solicitação de credenciamento é gratuita e online, devendo ser realizada no período previsto no cronograma (anexo I), por meio do link: <https://forms.gle/e8kMi2KRHkPZ8Z5P9>.

3.2 Tendo em vista a utilização do formulário online e gratuito do Google para as solicitações de credenciamento, deve-se estar logado em uma conta Google para seu preenchimento.

3.3 Antes de efetuar a solicitação de credenciamento, a escola deverá se certificar de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.4 Ao realizar a solicitação de credenciamento, o responsável pelo envio do formulário estará declarando automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.5 O IFSULDEMINAS - Campus Machado não se responsabilizará por solicitação de credenciamento não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.6 Solicitações de credenciamento realizadas antes ou depois do prazo previsto no cronograma ou sem envio do Termo de Aceite devidamente preenchido e assinado serão desconsideradas.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 A seleção será por ordem de solicitação de credenciamento. Na cidade de Machado serão selecionadas até 04 escolas, sendo que ao menos duas devem ofertar o ensino médio. Nas demais cidades serão selecionadas ao menos 02 escolas por cidade, sendo que pelo menos uma deve ofertar o ensino médio.

4.2 Será eliminada a qualquer tempo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a escola que, a qualquer tempo:

- a) utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- b) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- c) dispensar tratamento inadequado ou descortês a qualquer pessoa envolvida nas ações;
- d) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

4.3 Em caso de vagas novas ou ociosas, as escolas excedentes serão convocados pelo e-mail ou telefone inseridos no ato da solicitação de credenciamento.

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado será publicado na página <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/editais-de-projeto> na data prevista no cronograma (Anexo I).

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O prazo de validade do Processo Seletivo é de um ano após a publicação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por mais um ano a critério do IFSULDEMINAS - Campus Machado.

6.2 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará a escola credenciada, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

6.3 A solicitação de credenciamento pela escola implica no conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

6.4 É de inteira responsabilidade da escola acompanhar as publicações referentes a este edital, por meio do site <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/editais-de-projeto>.

6.5 Dúvidas sobre a execução do Projeto poderão ser encaminhadas para o e-mail da coordenação: matheus.franco@ifsuldeminas.edu.br

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral do Programa e pela Coordenadoria de Extensão.

Machado, 31 de março de 2022.

(documento assinado eletronicamente)

Carlos Henrique Rodrigues Reinato

Diretor Geral

IFSULDEMINAS - Campus Machado

ANEXO I

CRONOGRAMA

Quadro 1 - Cronograma do Edital

Publicação do Edital de Chamada Pública	31/03/2022
Inscrições para credenciamento	01/04/2022 a 13/04/2022
Resultado	18/04/2022

TERMO DE ACEITE E COLABORAÇÃO

O Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Machado, doravante denominado IFSULDEMINAS - Campus Machado, Autarquia Federal situada à Rodovia Machado-Paraguaçu, km 03, bairro Santo Antônio, Machado/MG, CEP 37.750-000, CNPJ nº 10.648.539/0003-77 e a Escola _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com endereço à _____, nº _____, bairro _____, cidade de _____ (MG), CEP _____, telefone _____, neste ato representada pelo(a) seu(sua) Diretor(a), _____, portador(a) do CPF _____ e RG _____, firmam o presente Termo de Aceite e Colaboração sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o aceite e colaboração para execução do Projeto "Robôs para o ensino: Robótica e Automação como Ferramenta Interdisciplinar", cujo escopo é a ministração de cursos de robótica educativa através de plataformas como Arduino e Lego Mindstorms para apoio ao ensino interdisciplinar, e demais atividades descritas no edital.

São ações do projeto:

- a) Execução de oficinas de robótica para alunos e docentes da escola;
- b) Apresentação de projetos de robótica na escola credenciada;
- c) Recebimento de um kit de robótica educativa, baseada na plataforma Arduino, após a capacitação presencial no IFSULDEMINAS - Campus Machado de ao menos um docente da escola.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

Compete à escola selecionada:

- a) selecionar alunos para participação dos cursos;
- b) permitir e auxiliar na organização de apresentações de projetos em momentos previamente acordados;
- c) permitir a utilização dos seus laboratórios de informática para ministração de cursos, quando possível;
- d) coletar a autorização dos pais para participação dos alunos em cursos e eventos no IFSULDEMINAS - Campus Machado;
- e) designar ao menos um docente para capacitação presencial no IFSULDEMINAS - Campus Machado.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo será válido para ações do projeto que serão executadas durante os anos letivos de 2022 e 2023, podendo ser alterado e/ou prorrogado por Termos Aditivos, que serão partes integrantes deste Termo para todos os efeitos e direitos.

_____/MG, ____ de abril de 2022.

Nome completo e carimbo do responsável

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Henrique Rodrigues Reinato, DIRETOR GERAL - CD2 - MCH**, em 31/03/2022 09:30:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 232741

Código de Autenticação: 595ff6348b



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais